

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento


FIERGS CIERGS

Alterada Condições de Financiamento do BNDES Finame

O BNDES publicou a [Circular SUP/AOI nº 22/2018](#) referente às alterações nas condições de financiamento no âmbito do [Programa BNDES Finame](#) e a inclusão do Referencial de Custo Financeiro Taxa Fixa BNDES (TFB), exclusivamente para operações de financiamento para MPMEs, destinadas à aquisição de Ônibus e Caminhões e com Prazo Total de até 84 meses, bem como a inclusão da Taxa SELIC (TS), como alternativa de Custo Financeiro para todas as linhas do Produto BNDES Finame. Essas alterações, detalhadas no quadro abaixo, entram em vigor a partir de **30 de abril**.

Apoio do BNDES Finame		Referencial de Custo Financeiro		Prazo Total	
		Até 29/04	A partir de 30/04	Até 29/04	A partir de 30/04
BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO					
MPME	BKs Eficientes/ Tecnologia Nacional e Demais BKs	TLP	TLP ou TS	Até 120 meses ⁽²⁾	Até 120 meses ⁽¹⁾⁽²⁾
	Ônibus e Caminhões	TLP	TLP, TS ou TFB		
Grande Empresa	BKs Eficientes/ Tecnologia Nacional	TLP	TLP ou TS		
	Demais BKs	TLP	TLP ou TS		
	Ônibus e caminhões	TLP	TLP ou TS		
Setor Público ⁽³⁾		TLP	TLP ou TS		
BK PRODUÇÃO					
MPME		TLP	TLP ou TS	Até 30 meses	
Grande Empresa		TLP	TLP ou TS		
MODERNIZA BK					
MPME		TLP	TLP ou TS	Até 60 meses para apoio ao proprietário do bem e até 30 meses ao fornecedor do serviço	
Grande Empresa		TLP	TLP ou TS		

(1) Para operações que utilizarem o Referencial de Custo Financeiro TFB, o Prazo Total poderá ser de até 84 meses.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelos telefones (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail nac@fiergs.org.br

- (2) No financiamento à aquisição ou comercialização de componentes, o Prazo Total será de até 36 meses.
 (3) Devem ser enquadrados nas condições referentes ao Setor Público os pedidos de financiamento que sejam entes da Administração Pública Direta (Estados, Municípios e Distrito Federal).

A Taxa Fixa do BNDES (TFB) é uma opção de taxa de juros oferecida exclusivamente para as MPMEs que financiarem ônibus e caminhões. A TFB corresponde à parcela do custo financeiro na taxa de juros e é fixa para o cliente até a quitação do financiamento. Já a TLP possui correção mensal de acordo com a inflação.

Exclusivamente quando se tratar de operação de crédito que tenha como Referencial de Custo Financeiro a Taxa Fixa BNDES - TFB prevista no quadro abaixo, deverá ser observado, na página eletrônica <https://www.bndes.gov.br/tfb>, o valor da TFB que é divulgada diariamente, o qual será diferenciado por faixas de enquadramento em razão do Prazo Total da operação e do prazo máximo indicado pelo Agente Financeiro para protocolo do Pedido de Liberação - PL no BNDES.

Faixa de Enquadramento Taxa Fixa BNDES	Prazo Total de Financiamento	Prazo máximo para protocolo do PL ⁽¹⁾
TFB-36.30	Até 36 meses	Até 30 dias, ou dia útil anterior, contados a partir da data da fixação da TFB
TFB-36.60		Até 60 dias, ou dia útil anterior, contados a partir da data da fixação da TFB
TFB-60.30	Acima de 36 meses e até 60 meses	Até 30 dias, ou dia útil anterior, contados a partir da data da fixação da TFB
TFB-60.60		Até 60 dias, ou dia útil anterior, contados a partir da data da fixação da TFB
TFB-84.30	Acima de 60 meses e até 84 meses	Até 30 dias, ou dia útil anterior, contados a partir da data da fixação da TFB
TFB-84.60		Até 60 dias, ou dia útil anterior, contados a partir da data da fixação da TFB

(1) Caso o prazo máximo para protocolo do PL não seja informado pelo Agente Financeiro, tal prazo ficará automaticamente limitado a 30 dias após o momento escolhido para definição da TFB (data do protocolo do pedido de financiamento ou data da contratação da operação).

Independente do Referencial de Custo Financeiro ser TLP, SELIC ou TFB, a taxa de juros final ainda compreende as remunerações do BNDES e do agente financeiro credenciado.

Salientamos que desde 1º de janeiro de 2018, a fórmula da taxa de juros é:

$$\text{Taxa de juros} = \text{Fator Custo Financeiro} \times \text{Fator Taxa do BNDES} \times \text{Fator Taxa do Agente Financeiro} - 1$$

No quadro abaixo exemplificamos o custo final:

BNDES FINAME				
	MPME Ônibus e Caminhões	Moderniza BK	BK Produção	BK Aquisição e Comercialização
Custo Financeiro	TLP, TS ou TFB	TLP ou TS	TLP ou TS	TLP ou TS
Taxa do BNDES	1,5% a.a	1,5% a.a	1,93% a.a	1,5% a.a
Taxa do Agente Financeiro	Negociada com o agente financeiro (média 4% a.a)			
EXEMPLOS CUSTO FINAL ^(*)				
TLP^(**)	12,72% a.a	12,72% a.a	13,20% a.a	12,72% a.a
TS ^(***)	12,13% a.a	12,13% a.a	12,56% a.a	12,13% a.a
TFB 36.30	13,34% a.a	X	X	X
TFB 60.30	14,06% a.a	X	X	X
TFB 84.30	Disponível a partir de 30/04	X	X	X
TFB 84.60		X	X	X

(*) Valores fictícios para fins de demonstração do cálculo, como se a operação fosse contratada em 25/04/2018..

(**) Consideramos a previsão FOCUS-IPCA suavizado para os próximos 12 meses, disponibilizado pelo Banco Central (4,06% a.a) para fins de demonstração. Lembrando que a inflação real variará mensalmente sobre o saldo devedor

(***) Conforme Anexo V à Circular SUP/AOI nº 01/2017-BNDES: Os juros são devidos à taxa de 6,16% a.a, para o dia 25/04/2018, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

6,16%a.a = Custo Fixo acrescido à Selic = Sobretaxa Fixa + Remuneração do BNDES + Remuneração dos Agentes Financeiros